



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL
Poder Executivo
Estado do Rio Grande do Sul



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Bianca Ines Garcia da Silva Burger

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação do grupo BANDA ECCOS, para prestação de serviços de animação musical, com apresentação ao vivo, com duração de 04 (quatro) horas, a se realizar no dia 28 de abril de 2024, junto ao Ginásio de Esportes Municipal, no evento que fará parte da programação de comemoração aos 32 Anos de Emancipação Política de Mariana Pimentel e aos 135 anos de Colonização Polonesa.

CATSER: 12610

II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O evento em questão faz parte do Calendário de Eventos do Município, aprovado através da Lei Municipal n.º 1.096/2024, bem como já faz parte da tradição do Município, que se emancipou politicamente em 26 de março de 1992.

Em que pese a data de aniversário seja 26 de março, é costume respeitar o período da Quaresma (neste ano, de 14 de fevereiro a 28 de março), de acordo com a liturgia cristã, doutrina religiosa predominante no Município, de população majoritariamente de origem polonesa, razão pela qual os festejos vem a se realizar somente em abril. Sendo assim, para comemorar os 32 Anos de Emancipação Política de Mariana Pimentel e os 135 anos de Colonização Polonesa, a Administração busca recepcionar os cidadãos marianenses, assim como os visitantes de municípios da região, em ambiente alegre e festivo, de acordo com perfil musical preponderante em nosso público.

Sabe-se que para qualquer festa, a música é fundamental para garantir a animação e a ambientação do evento. Para tanto, se faz necessária a contratação de animação musical profissional para o evento, a fim de criar uma trilha sonora de acordo com o que as pessoas desejam, para que elas se sintam contagiadas e integradas no espaço.

Ademais, um evento bem sucedido auxilia no estímulo dos potenciais turísticos da cidade e região, assim como ao desenvolvimento do comércio e ao turismo local, recebendo, assim, retorno econômico com a contratação efetuada.



III - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Há previsão da contratação no Plano de Contratações Anual.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) Não será permitida a subcontratação para a execução dos serviços.
- b) A apresentação ocorrerá a partir das 15h do dia 28 de abril de 2024 e durará pelo período de 04 (quatro) horas, devendo a banda chegar ao local com a devida antecedência para realizar a passagem de som e realizar testes de equipamentos, som e luz.
- c) Equipe técnica para operação de som, luz e vídeo e instrumentos são de responsabilidade da Contratada.
- d) É obrigação da Contratada prover equipamento de backline (amplificadores, bateria, power play, mesa de som, sistema de retorno de palco, equipamento de som completo, cabeamento para instrumentos musicais, microfones, transmissores, canhões de LED, circulador de ar, máquina de fumaça, painel de LED, etc).
- d) Despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem dos músicos e equipe correrão às expensas da Contratada.
- e) É obrigação da Contratada transportar, montar e desmontar todos os instrumentos e equipamentos necessários à realização do objeto, inclusive com o fornecimento de mão-de-obra inerente.

V – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para atender às necessidades da Administração, será contratada a BANDA ECCOS para realizar uma apresentação musical, pelo período de 04 (quatro) horas, entendendo-se como suficiente para animar o evento de comemoração aos 32 Anos de Emancipação Política de Mariana Pimentel e aos 135 anos de Colonização Polonesa, durante o período da tarde até o início da noite.

VI – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A escolha da BANDA ECCOS se dá em razão do grupo ser conceituado regionalmente em seu segmento musical, e vem de encontro com o gênero musical apreciado em nossa comunidade.

O grupo já fez diversas apresentações artísticas, como na 38ª Oktobertfest, na

cidade de Santa Cruz do Sul/RS e no Aniversário de 35 Anos do Município de Riozinho/RS, ambas apresentações ocorridas em 2023, bem como possui parcerias com grandes nomes do cenário musical regional, como os grupos Tchê Garotos e Corpo e Alma.



A Banda Eccos foi fundada na cidade de Feliz/RS, onde passou a dar início às suas atividades no meio musical animando, na época, festas de pequeno porte e após expandindo para grandes festas e eventos.

Com um vasto repertório que inclui todos os sucessos dos mais variados gêneros musicais, a banda também possui repertório para bailes de chopp e oktoberfest, costumando assim fazer apresentações em vários eventos de diferentes estilos.

A sua música “Feliz em Festa”, lançada em 1991, tornou-se um grande clássico dos eventos de Kerb, sendo até hoje uma das músicas mais tocadas neste tipo de festividade.

No ano de 2023, o grupo lançou o seu primeiro DVD ao vivo em comemoração aos 40 anos de carreira, trazendo lançamentos que foram sucesso em todas as rádios do sul do Brasil.

Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artistas do meio musical, para realização de festa voltada à comunidade de Mariana Pimentel, onde é muito apreciado o estilo musical popularmente conhecido como “bailão”, sendo que a escolha deve se dar entre artistas deste meio musical.

Neste contexto, a BANDA ECCOS é uma típica banda de bailão, que se apresenta nos mais variados eventos, principalmente de eventos de Kerb, Chopp e Oktoberfest, e conta com 40 anos de experiência e uma discografia de mais de 15 álbuns. Logo, a banda possui características que se alinham com o perfil do público-alvo, em termos de gênero musical e estilo.

Dessa maneira, considerando a singularidade do grupo que se pretende contratar, inviável a realização de levantamento de mercado, visto que não há como compará-la com outras bandas do mesmo seguimento, pois cada grupo é ímpar em razão de seu repertório, qualidade, aceitação do público e estilo musical.

VII – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação será de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme proposta comercial encaminhada pela banda.

VIII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação do grupo musical BANDA ECCOS, para prestação de serviços de animação musical, com apresentação ao vivo, com duração de 04 (quatro) horas, a

se realizar no dia 28 de abril de 2024, junto ao Ginásio de Esportes Municipal, no evento que fará parte da programação de comemoração aos 32 Anos de Emancipação Política de Mariana Pimentel e aos 135 anos de Colonização Polonesa.



A referida contratação tem o fim de garantir a animação e a ambientação do evento, a fim de criar uma trilha sonora de acordo com o que as pessoas desejam, para que elas se sintam contagiadas e integradas no espaço.

XI – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A realização do serviço se dará de forma única, visto que se trata de uma apresentação, a ocorrer dentro de data agendada, não havendo, portanto, motivos para o seu parcelamento.

XII - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O principal resultado pretendido é o sucesso do evento de comemoração aos 32 Anos de Emancipação Política de Mariana Pimentel e aos 135 anos de Colonização Polonesa.

Para tanto, busca-se a contratação de grupo musical de relevância no cenário regional, a fim de garantir a animação musical do evento, de acordo com o estilo musical predominantemente apreciado por nossos munícipes, proporcionando um ambiente alegre e festivo, onde os presentes possam usufruir das atrações colocadas a seu dispor durante os festejos de forma animada e divertida.

XI – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Como providência prévia ao contrato, temos a locação de gerador de energia, a fim de garantir o pleno funcionamento dos equipamentos de luz e som, em caso de sobrecarga no sistema elétrico do Ginásio Municipal, ou em caso de falta de energia elétrica.

XII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas.

XIII – IMPACTOS AMBIENTAIS

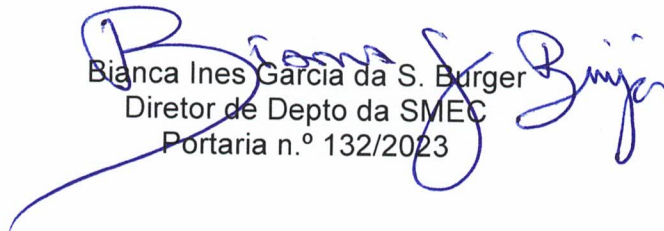
Não se vislumbra nenhum impacto ambiental decorrente da realização desta contratação.

XIV – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

De acordo com os dados levantados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da realização da contratação, visto que restaram caracterizadas a necessidade e o interesse público, bem como restou comprovada que os moldes de aquisição aqui dispostos se mostraram vantajosos para a Administração.



Mariana Pimentel, 26 de março de 2024.


Bianca Ines Garcia da S. Burger
Diretor de Depto da SMEC
Portaria n.º 132/2023